



PORTARIA SMOSUT N° 006/2023

12 de abril de 2023

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR E
ACOMPANHAR O CONTRATO N°
051/2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei 8.666/93, em seu artigo 67; e

Considerando o conteúdo do processo administrativo n° 00160/2023.

RESOLVE:


Art. 1° - Designar os servidores **GRACIELIA JOREMA ROSA ALVES**, portadora da Matrícula n°023277 e **GUILHERME SILVA DE SOUZA** portador da Matrícula n°023299 ambos ocupantes do cargo de Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar o Contrato n° 051/2023, para Contratação de Empresa Especializada para execução de obra de uma Praça Escalonada na Rua Jose Ludgero no Município de Alto Rio Novo-ES, sob demanda, em atendimento á Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, com poderes amplos e irrestritos para propor penalidades, analisar documentos e realizar vistorias.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.


RACSONAN LOURENÇO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE.
DECRETO N° 6134/2022

Vitória, terça-feira, 18 de Abril de 2023

simultânea.

Decreto de nº 11.476, de 6 de abril de 2023 que regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, instituído pela medida Provisória nº 1.166, de 22 de março de 2023, e dispõe sobre o funcionamento do Grupo Gestor do PAA e o Comitê de assessoramento do Grupo Gestor do PAA.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Municipal de acompanhamento a execução do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA da agricultura Familiar com a seguinte composição:

- Jacirley de Almeida Silva
Secretária de Assistência Social e Cidadania.
- Alvineia Dona Oss
Técnica do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA
- Eliane dos Santos
Coordenadora do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA
- Joanna Gabriela da Silva Pacheco
Coordenadora Suplente
- Graciele Alves de Paula Caprioli
Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Art. 2º - A comissão Municipal terá a seguinte atribuição:
Conduzir os trabalhos referentes a aquisição e distribuição dos alimentos do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

Alfredo Chaves, 13 de abril de 2023

Jacirley de Almeida Silva
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1067477**Aditivo****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES**

2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato n.º 129/2022/ADM.

Dispensa de Licitação - Art.24, Inciso IV, Lei. 8666/93
Processo Adm. Nº1372/2023

Contratante: Município de Alfredo Chaves.

Contratada: Hospital Mahatma Gandhi

Objeto: A **retificação** das rubricas identificadas como não compatíveis com os valores reais da operação, adequando-se a realidade operacional do contrato e respeitando o valor global, dos recursos orçamentários especificados, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº1372/2023: **onde se lê: "R\$ 136.057,08"**

leia-se: " R\$ 78.535,37 " A **retificação** foi realizada, condizente ao quadro descritivo de custos, adequando-se aos valores especificados nos autos do Processo Administrativo nº1372/2023.

Assinatura: 13/04/2023
Fernando Videira Lafayette
Prefeito Municipal

Protocolo 1067351**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2022/ADM.
Proc. Adm. nº2696/2023

Pregão Presencial n.º 018/2022

Contratante: Município de Alfredo Chaves.

Contratado: Posto Alfredo Chaves Ltda.

Objeto: manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do referido contrato, passando o valor da Gasolina Aditivada de R\$5,93 para R\$5,91, passando o valor da Gasolina Comum de R\$5,83 para R\$5,81 e passando o valor do Diesel S-10 de R\$6,77 para R\$6,28.

Dotações: Gabinete e Diversas Secretarias.

Elemento de Despesa: 33903000000.

Fichas: 006, 300, 281, 039, 200, 597, 651, 490, 503, 457, 530, 105, 334, 421, 127, 307

Assinatura: 10 de abril de 2023.

Fernando Videira Lafayette

Prefeito Municipal

Protocolo 1067751**Alto Rio Novo****Decreto**

DECRETO Nº6409/2023
De 05 de abril de 2023

RETIFICA O DECRETO Nº. 6404/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o benefício de APOSENTADORIA por idade, concedido pela Previdência Social (INSS),

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º. Onde se lê **JOÃO BATISTA FERREIRA**, lê-se **JOÃO ALVES FERREIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos quatorze (14) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

LUIZ AMÉRICO BOREL
Prefeito Municipal

Protocolo 1067491**Portaria**

PORTARIA SMOSUT Nº 006/2023
12 de abril de 2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONTRATO Nº 051/2023.

www.amunes.es.gov.br

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei 8.666/93, em seu artigo 67; e

Considerando o conteúdo do processo administrativo nº 00160/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **GRACIELIA JOREMA ROSA ALVES**, portadora da Matrícula nº023277 e **GUILHERME SILVA DE SOUZA** portador da Matrícula nº023299 ambos ocupantes do cargo de Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 051/2023, para Contratação de Empresa Especializada para execução de obra de uma Praça Escalonada na Rua Jose Ludgero no Município de Alto Rio Novo-ES, sob demanda, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, com poderes amplos e irrestritos para propor penalidades, analisar documentos e realizar vistorias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

RACSONAN LOURENÇO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE.
DECRETO Nº 6134/2022

Protocolo 1067495

Anchieta

Portaria

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 098, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Anchieta/ES, nomeado através da Portaria 077/2021, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que cabe à Unidade Requisitante designar o fiscal titular e seu substituto conforme artigos 11 e 12 da Instrução Normativa (IN) SCL nº 007/2017 de 29/09/2017, Versão 01, aprovada pelo Decreto Municipal n. 5.716/2017, que normatiza os procedimentos para acompanhamento e controle de execução dos contratos, uniformizando os procedimentos e norteando as atividades desempenhadas pelos diversos setores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Anchieta/ES.

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas nos artigos 6º, 19 e 20 da Instrução Normativa acima citada, além daquelas previstas no art. 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuar como fiscal titular e fiscal substituto, via processo administrativo 15781/2022 - Contrato (080/2018), celebrado com a contratada PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI EPP (Windx Networks), CNPJ 01.771.952/0001-71, cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviços de telecomunicações, para transmissão de dados entre as diversas unidades da Prefeitura Municipal de Anchieta, interligando suas redes locais, por meio de fibra óptica, com velocidade mínima de 100Mbps, incluindo instalação, manutenção e prestação de serviços técnicos de suporte, conforme segue abaixo:

Fiscal Titular: Diego Sartori Zamberlan, portaria 208/2021

Fiscal Substituto: Edione Carlos Nunes Ribeiro, portaria 569/2021

Art. 2º. Esta Portaria terá validade após sua publicação na forma da Lei Orgânica Municipal e desde acompanhada do aceite dos fiscais indicados no artigo 1º desta.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta (ES), 02 de Março de 2023.

SEBASTIÃO MARCELO VEIGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Portaria nº 77/2021

Protocolo 1067605

PORTARIA / CORREGEDORIA GCMA Nº 01/2023

Considerando o artigo 35 da Lei Municipal nº1542/2022 - Regulamento Disciplinar dos Guardas Municipais de Anchieta;

Considerando o término do curso realizado para armamento da GCMA, no período de 03/10/2022 a 16/12/2022;

Considerando a formação da Comissão Processante Permanente, através do Decreto-A nº.534 de 23 de Março de 2023.

O Corregedor da Guarda Municipal de Anchieta, no uso de suas atribuições, **Resolve:**

Art. 1º - Cessar a suspensão dos prazos processuais dos Inquéritos e Sindicâncias Administrativas em curso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta - ES, 14 de abril de 2023.

Thiago Ribeiro Lima
Corregedor da GCMA
Portaria nº 280/2023

Protocolo 1067633

www.amunes.es.gov.br